

## 1 - Margens de Comercialização em Portugal

O Preço de Venda ao Público (PVP) dos medicamentos a introduzir pela primeira vez em Portugal, assenta, em regra, na comparação com os preços, nos estádios de produção ou importação (PVA), em vigor nos países de referência para o mesmo medicamento ou, caso este não exista, para as especialidades farmacêuticas idênticas ou essencialmente similares nos 4 países de referência (Espanha, França, Itália e Eslovénia), ao qual acrescem as margens máximas de comercialização (armazenista e farmácia), a taxa de comercialização e o IVA.

O PVP é determinado através da seguinte fórmula:

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = (\text{PVA} + \text{MgA} + \text{feeA} + \text{MgF} + \text{feeF} + \text{Taxa Inf.}) \times 1,06$$

em que:

MgA - margem (%) do armazenista, calculada sobre o PVA

MgF - margem (%) da farmácia, calculada sobre o PVA

fee A - valor fixo que acresce à margem percentual do armazenista

fee F - valor fixo que acresce à margem percentual da farmácia

Taxa INF - taxa de comercialização (0,4%), calculada sobre o  $\text{PVP}_{s/\text{IVA}}$

1,06 – fator que reflete a aplicação do IVA (6%)

Tendo em consideração os escalões de preços estabelecidos na Portaria nº 195-C/2015, de 30 de junho, as fórmulas a aplicar em cada caso são as seguintes:

### 1º Escalão – PVA até 5,00€

MgA : 2,24 % calculada sobre o PVA

MgF : 5,58% calculada sobre o PVA

fee A : 0,25€

fee F : 0,63€

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} = \text{PVA} + 0,0224\text{PVA} + 0,0558\text{PVA} + 0,88\text{€} + 0,004\text{PVP}_{s/\text{IVA}}$$

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} - 0,004 \text{PVP}_{s/\text{IVA}} = (1 + 0,0224 + 0,0558) \text{PVA} + 0,88\text{€}$$

$$0,996 \text{PVP}_{s/\text{IVA}} = 1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}$$

$$\text{PVP}_{s/\text{IVA}} = (1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = (1,0782 \text{PVA} + 0,88\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVP}_{c/\text{IVA}} = 1,1475 \text{PVA} + 0,94\text{€}$$

$$\text{ou } \text{PVA} = (\text{PVP}_{c/\text{IVA}} - 0,94\text{€}) / 1,1475$$

## 2º Escalão – PVA entre 5,01€ e 7,00€

MgA : 2,17 % calculada sobre o PVA  
MgF : 5,51% calculada sobre o PVA  
fee A : 0,52€  
fee F : 1,31€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0217\text{PVA} + 0,0551\text{PVA} + 1,83€ + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0217 + 0,0551) \text{ PVA} + 1,83€$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0768 \text{ PVA} + 1,83€$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83€) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0768 \text{ PVA} + 1,83€) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1460 \text{ PVA} + 1,95€ \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 1,95€) / 1,1460$$

## 3º Escalão – PVA entre 7,01€ e 10,00€

MgA : 2,12 % calculada sobre o PVA  
MgF : 5,36% calculada sobre o PVA  
fee A : 0,71€  
fee F : 1,79€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0212\text{PVA} + 0,0536\text{PVA} + 2,50€ + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0212 + 0,0536) \text{ PVA} + 2,50€$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0748 \text{ PVA} + 2,50€$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50€) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0748 \text{ PVA} + 2,50€) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1439 \text{ PVA} + 2,66€ \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 2,66€) / 1,1439$$

## 4º Escalão – PVA entre 10,01€ e 20,00€

MgA : 2,00 % calculada sobre o PVA  
MgF : 5,05% calculada sobre o PVA  
fee A : 1,12€  
fee F : 2,80€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0200\text{PVA} + 0,0505\text{PVA} + 3,92€ + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0200 + 0,0505) \text{ PVA} + 3,92€$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0705 \text{ PVA} + 3,92€$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92€) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0705 \text{ PVA} + 3,92€) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1393 \text{ PVA} + 4,17€ \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 4,17€) / 1,1393$$

### 5º Escalão – PVA entre 20,01€ e 50,00€

MgA : 1,84 % calculada sobre o PVA

MgF : 4,49% calculada sobre o PVA

fee A : 2,20€

fee F : 5,32€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,01840\text{PVA} + 0,0449\text{PVA} + 7,52\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0184 + 0,0449) \text{ PVA} + 7,52\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0633 \text{ PVA} + 7,52\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1316 \text{ PVA} + 8,00\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 8,00\text{€}) / 1,1316$$

### 6º Escalão – PVA acima de 50,00€

MgA : 1,18 % calculada sobre o PVA

MgF : 2,66% calculada sobre o PVA

fee A : 3,68€

fee F : 8,28€

$$\text{PVPs/IVA} = \text{PVA} + 0,0118\text{PVA} + 0,0266\text{PVA} + 11,96\text{€} + 0,004\text{PVPs/IVA}$$

$$\text{PVPs/IVA} - 0,004 \text{ PVP s/IVA} = (1 + 0,0118 + 0,0266) \text{ PVA} + 11,96\text{€}$$

$$0,996 \text{ PVPs/IVA} = 1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}$$

$$\text{PVPs/IVA} = (1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996$$

$$\text{PVPc/IVA} = (1,0384 \text{ PVA} + 11,96\text{€}) / 0,996 \times 1,06$$

$$\text{PVPc/IVA} = 1,1051 \text{ PVA} + 12,73\text{€} \quad \text{ou} \quad \text{PVA} = (\text{PVPc/IVA} - 12,73\text{€}) / 1,1051$$

## 2 - Margens de Comercialização nos Países de Referência

O PVP dos medicamentos é determinado com base na média dos PVA em vigor nos países de referência (Espanha, França e Itália).

- **Espanha** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP, deduzindo-se as margens de comercialização e IVA em vigor em cada um dos mesmos.
- **Itália<sup>(\*)</sup>** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVP. Os fatores de conversão constantes da tabela abaixo não são os únicos existentes para converter o PVP em PVA, existindo no entanto, outros fatores de conversão que

resultam da negociação entre a AIFA (*Agenzia Italiana del Farmaco*) e a empresa, pelo que caso na tabela da classe H, disponível no site, o medicamento comparador existe disponível o PVP e o PVA, é válido o PVA nela mencionada, bastando para tal indicar na célula ao lado da célula de escolha da classe (A / C / H).

Em situações quando não haja a menção do PVA e apenas haja preço disponível na coluna “*Prezzo massimo di cessione*”, o PVA corresponde ao preço constante nesta coluna, devendo para o efeito escolher a classe H.

- **Eslovénia** - O cálculo do PVA do medicamento, é efetuado a partir do respetivo PVA, aplicando a fórmula de calculo mencionado na tabela abaixo.

As fórmulas consideradas no cálculo dos PVA são as seguintes:

<b>CONVERSÃO DOS PVP EM ESPANHA – ENVASE NORMAL</b>	
<b>PVP</b>	<b>Cálculo do PVA correspondente</b>
até 143,04€	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,561083$
entre 143,0416€ e 260,9464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 45,91$
entre 260,9464€ e 578,1464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 50,91$
acima de 578,1464€	$PVA = (PVP_{c/IVA} / 1,04) - 55,91$

<b>CONVERSÃO DOS PVP EM ESPANHA – ENVASE CLÍNICO</b>	
<b>PVP</b>	<b>Cálculo do PVA correspondente</b>
	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,1246067$

<b>CONVERSÃO DOS PVP EM ITÁLIA (*)</b>	
<b>PVP</b>	<b>Cálculo do PVA correspondente</b>
<b>Medicamentos Comparticipados (A)</b>	$PVA = PVP_{c/IVA} / 1,6504$
<b>Medicamentos Não comparticipados (C)</b>	$PVA = PVP_{c/IVA} \times 0,6091$
<b>Medicamentos Comparticipados (H)</b>	PVA ou PVA = <i>Prezzo massimo di cessione</i>

<b>CONVERSÃO DOS PVP NA ESLOVÉNIA</b>	
$PVP = PVA + P_1 + \text{MIN}(PVA * P_2; P_3)$	
<b>P<sub>1</sub> = 0,50€</b>	
<b>P<sub>2</sub> = 1,1%</b>	
<b>P<sub>3</sub> = 27,00€</b>	
<b>O PVP encontra-se na coluna 7 (G) designada por “Cena na debelo €”</b>	

<https://www.farmaforum.si/sites/43/files/files/Pravilniki/Pravilniki%20ENG/Rules%20on%20determining%20the%20prices%20of%20medicinal%20products%20for%20human%20use.pdf>

### 3 - Fatores de Conversão

TABELA R/Y			
R ≥ 1 e R ≤ 3		R ≥ 1/3 e R ≤ 1	
R	Y	R	Y
1	1	1	1
1,5	0,993	0,667	1,008
2	0,985	0,5	1,015
2,5	0,978	0,4	1,023
3	0,970	0,333	1,030